

PORTARIA N.º 20.070, DE 11/01/2024.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART.98 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do secretário municipal de Administração e Recursos Humanos:

• **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO**

MATRÍCULA 33606

Período Aquisitivo: 04/01/2022 A 03/01/2023

Período Das Férias: 15/01/2024 A 13/02/2024 PORTARIA N.º 20.035, DE 05/12/2023

Período de Interrupção: **15/01/2024 A 13/02/2024 – 30 DIAS**

Gozo de dias interrompidos: 22/01/2024 a 26/01/2024 – 05 DIAS (1º PARCELAMENTO)

Documento solicitante: PROCESSO 51681/2023 – MEMO 032/2023 SUBSEMAD

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de janeiro de 2024

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA

Prefeito Municipal

Em Exercício

